



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

17/09/2018 ATÉ 17/09/2018

INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG DO ACÉLIO.....	1
	1.2 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	2
	1.3 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	3
	1.4 BLOG PÁGINA 2.....	4 5
	1.5 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	6
	1.6 SITE FOLHA DO CERRADO.....	7
	1.7 SITE IMIRANTE.COM.....	8
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 BLOG PÁGINA 2.....	9
	2.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	10
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG PÁGINA 2.....	11
	3.2 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	12
	3.3 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	13
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	14
	4.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	15
5	DECISÕES	
	5.1 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	16
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG AQUILES EMIR.....	17
	6.2 BLOG NETO CRUZ.....	18
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 SITE MA 10.....	19
8	SESSÃO ITINERANTE	
	8.1 SITE MA 10.....	20
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DA KELLY.....	21
	9.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	22
	9.3 BLOG JHIVAGO SALES.....	23
	9.4 PORTAL VERAS.....	24
	9.5 SITE G1 MARANHÃO.....	25
	9.6 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	26
	9.7 SITE MARANHÃO NOTÍCIAS.....	27
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	28 29 30
	10.2 BLOG CRISTIANA FRANÇA	31
	10.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	32
	10.4 BLOG JORGE VIEIRA.....	33 34
	10.5 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	35
	10.6 BLOG NETO CRUZ.....	36
	10.7 BLOG PAULO ROBERTO.....	37
	10.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	38

Juiz Douglas Martins tira dúvidas sobre o concurso público na Câmara Municipal

Os servidores da Câmara Municipal ficaram bem satisfeitos com a palestra do juiz Douglas Martins

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, esteve na Câmara Municipal, na sexta-feira (14), proferindo uma palestra aos servidores para tirar dúvidas sobre concurso público que será realizado ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

O magistrado, que esteve na Casa de Leis atendendo um convite do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado do Maranhão - Sindileg, iniciou seu pronunciamento falando sobre o princípio da legalidade e afirmou que toda atividade pública tem como base a lei, para sua efetiva aplicabilidade.

Nesse sentido, Douglas Martins disse que o concurso que a Câmara vai realizar ainda este ano não se trata de perseguição a funcionários, mas de fazer Casa de Leis cumprir os princípios constitucionais estabelecidos pela Constituição. "Aqueles servidores que ingressaram depois da Constituição de 1988, infelizmente, não estão amparados por lei para garantir a estabilidade e terão que ser submetidos à realização do concurso público, destacou.

Após a palestra, o magistrado avaliou o encontro e sustentou que o concurso é necessário. Ele disse que estará sempre à disposição para tirar eventuais dúvidas sobre a matéria em questão. Além de Douglas, o encontro contou com a presença dos vereadores Pavão Filho (PDT), Cezar Bombeiro (PSD), Osmar Filho (PDT) e do presidente da Casa, Astro de Ogum.(IR)

Texto: DiretComCMSL

Futuro presidente da Câmara Municipal aposta no diálogo em relação ao concurso público

O vereador Osmar Filho futuro presidente do legislativo municipal defende o diálogo para o concurso público.

O vice-presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), que a partir do ano que vem assume o comando da Casa para o biênio 2019-2020 participou, na última sexta-feira (14), de uma palestra com servidores da Casa, onde ouviu as explanações do juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em relação à obrigação da realização do concurso público ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

Em discurso no plenário Simão Estácio da Silveira, Osmar anunciou que vai apostar no diálogo para buscar mecanismos que possa amenizar a situação de alguns dos funcionários que serão afetados com a realização do certame. "Eu sei exatamente o que nós vamos enfrentar: uma situação muito difícil, difícil mesmo, mas precisamos enfrentar essa situação. E vamos fazer da melhor forma possível. Sou otimista e acredito na força do diálogo", destacou.

O parlamentar elogiou o presidente da Casa, Astro de Ogum e também a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo do Estado do Maranhão - Sindileg pela realização do evento, o qual serviu para tirar dúvidas dos servidores.

De acordo com o próximo presidente da Câmara, a partir do ano que vem, o parlamento municipal vai trabalhar para consolidar o que já foi feito em termo de mudanças para a Casa, trabalhar em prol de seus servidores, manter um canal mais estreito com o Executivo Municipal, sobretudo o diálogo com o prefeito Edivaldo Júnior. "Essas são as razões e a consciência de nossa responsabilidade", enfatizou o vereador.

Fonte: DiretComCMSL

Repercute discurso do juiz Douglas Martins sobre a luta do vereador César Bombeiro no Sistema Penitenciário

O discurso do juiz Douglas de Melo Martins, na solenidade em que recebeu o título de Cidadão de São Luís e uma Placa de Mérito, continua repercutindo. Ao agradecer a César Bombeiro pela indicação ao título, destacou que o vereador é um amigo bem conhecido e que no período em que teve o Sistema Penitenciário do Maranhão sob a sua responsabilidade, encontrou nele um importante parceiro como presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários e até informações desencontradas encaminhadas ao sindicato e repassadas ao magistrado, os dois erraram juntos, mas felizmente as questões em pauta foram esclarecidas.

Douglas Martins registrou com muita determinação, que o vereador César Bombeiro já esteve por inúmeras vezes em seu gabinete de magistrado, todas em busca de importantes informações e até orientações. Ele, independente dos advogados do Sindicato dos Agentes Penitenciários foi um grande lutador na defesa da nomeação dos mais de 400 agentes penitenciários aprovados em concurso público. A minha admiração pelo César Bombeiro são pelos seus princípios e valores e apesar de já ter ido várias falar comigo na justiça, num pediu qualquer favor ou pelo menos insinuou. Daí a minha admiração por ele e ter aceito o título de Cidadão de São Luís outorgado pela Câmara Municipal por iniciativa dele.

O outro destaque feito pelo juiz Douglas Martins, que tocou os presentes residiu na educação, que colocou como fator primordial para o desenvolvimento destacando questões inerentes a responsabilidade e o compromisso do magistrado e do cidadão para com toda a sociedade.

Corregedor-geral de justiça realiza visita de avaliação na comarca de Timon

Corregedor-geral reuniu-se com magistrados de Timon/MA na ultima quinta-feira (13).

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, visitou as instalações e conversou com magistrados e servidores da comarca de Timon (428 km da capital). O corregedor esteve acompanhado do juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) Raimundo Bogéa e equipe de servidores.

O desembargador reuniu-se com os juízes Elismar Marques (Vara de Execuções Penais), Josemilton Silva Barros (1ª Vara Criminal), Raquel Araujo Castro (1ª Vara Cível), Francisco Soares Reis (2ª Criminal e diretor do Fórum), Rosa Maria Duarte (Vara da Família) e Weliton Sousa Carvalho (Vara da Fazenda Pública), que falaram sobre a situação de cada unidade judicial e solicitaram algumas medidas para melhoria dos serviços.

Os magistrados trataram de temas como segurança do Fórum; destinação de materiais apreendidos em processos judiciais; enfrentamento ao sub-registro e ampliação do uso da política de conciliação pelo Judiciário maranhense.

Os juízes e servidores solicitaram algumas melhorias estruturais no prédio; apoio da Direção para instalação da 3ª Vara Criminal; criação do projeto "Justiça Itinerante" como forma de enfrentamento ao sub-registro na região; curso de qualificação para atualização jurídica de servidores; alterações de competência nas unidades judiciais em relação às audiências de custódia; ampliação do quadro de servidores do Setor Psicossocial e instalação de sala de atendimento; realização de estudo quanto à segurança do Fórum e apoio para instalação de Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) na comarca.

Durante a visita, foi verificado que a maioria das unidades adota uma racionalização e padronização das rotinas de trabalho no gabinete e secretaria judicial. Os servidores receberam orientações sobre gestão processual, com sugestões de implantação de novas metodologias, rotinas e fluxos processuais que possibilitem melhor resultado, como práticas para melhor acompanhamento dos prazos processuais.

Entre as medidas, o corregedor-geral solicitou uma visita da Divisão de Serviços e Obras, para elaboração de parecer técnico sobre os serviços necessários no prédio do Juizado Especial. Ele ressaltou o empenho dos servidores e juízes da comarca, na busca de uma boa prestação jurisdicional e atendimento de qualidade ao público. "*Verificamos que as unidades apresentam boa organização processual e trabalham para manter acervos processuais reduzidos*", avaliou.

TIMON - De entrância intermediária, a comarca de Timon atua com nove unidades judiciais, sendo duas varas cíveis; duas varas criminais; uma vara de Família; uma vara de Execuções Penais; uma vara da Fazenda Pública; uma vara da Infância e Juventude e um Juizado Especial Cível e Criminal, que totalizam um acervo ativo de aproximadamente 22 mil processos judiciais em tramitação.

Tribunal de Justiça abre investigação para analisar conduta de servidor que assina pesquisas para o Exata

Em nota distribuída nesta sexta-feira (14), o Tribunal de Justiça informou que vai abrir investigação contra Vitor Emmanuel Bouças da Silva, que foi denunciado por advogados do MDB por vir assinando as pesquisas sobre intenções de voto para o Governo do Estado realizadas pelo Instituto Exata.

No questionamento, é lembrado que o servidor tem dedicação exclusiva e se a ele for consentido esse direito, os graduados em Direito ali lotados, por exemplo, também podem prestar serviços de advocacia.

Eis o teor da nota:

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vem a público informar que já solicitou o encaminhamento - pela Corregedoria Geral da Justiça - da Reclamação Disciplinar endereçada àquele órgão pelo advogado do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Thales de Andrade, para que sejam adotadas as devidas providências, com a instauração de processo disciplinar, com vistas à apuração da denúncia de que o servidor Vitor Emmanuel Bouças da Silva - lotado na Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos da Justiça de 2º Grau - estaria assinando pesquisas eleitorais, em descumprimento a Lei Estadual nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) - artigo 2º, inciso II - e em desacordo com a Resolução nº 50/2010, que aprova o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Juiz Douglas Martins recebe Título de Cidadão Ludovicense

Na última quarta-feira (12), a Câmara Municipal de São Luís concedeu Título de Cidadão de São Luís para o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, proposto pelo vereador César Bombeiro. A sessão solene foi conduzida pelo vereador Astro de Ogum, presidente da Câmara. O juiz também recebeu uma Placa de Mérito, por iniciativa do presidente da Câmara.

Para a composição da mesa da solenidade, o vereador Astro de Ogum, convidou os vereadores Pavão Filho e César Bombeiro como primeiro e segundo secretários para o evento, o homenageado juiz Douglas de Melo Martins e o advogado Marinel Dutra de Matos, Conselheiro da Seccional da OAB do Maranhão.

Na ocasião, o vereador César Bombeiro ressaltou a atuação do juiz Douglas Martins - natural do município de Presidente Dutra -, frisando sua dedicação e capacitação profissional, levando importantes experiências das suas ações no Maranhão para o exercício nacional.

O juiz proferiu discurso de agradecimento e destacou a importância do poder legislativo para a democracia em nosso país. "As instituições em geral e a Câmara Municipal de São Luís estão passando por um processo de aperfeiçoamento, de tal forma a prestar melhores serviços ao povo", declarou Douglas Martins. O magistrado também falou sobre ética, educação, direitos humanos e outros valores que precisam ser o norte para uma sociedade mais justa.

Políciais militares acusados de homicídio são inocentados pela justiça em Imperatriz

Os soldados da polícia militar Maike Sousa e Wictor Lira foram absolvidos por sentença de impronuncia pela excelentíssima Juíza de Direito da 1 vara criminal de Imperatriz, Dra Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas, na decisão a magistrada decidiu pela impronuncia dos policiais ao tribunal do Júri, relatando que os indícios de autoria são frágeis e insuficientes para remeter os denunciados a julgamento pelo tribunal do Júri, aonde as provas contrárias as de negativa de autoria apresentada pelos réus são fracas, haja vista que nenhuma testemunha foi capaz de aponta-los como autores do crime, destaca-se o entendimento da Magistrada em que é necessário um mínimo de elementos a apontar um CIDADÃO como possível autor de um crime contra a vida, sofrendo o risco de ser levado a julgamento popular.

Assim JULGOU IMPROCEDENTE o pedido da denúncia por não haver provas da participação dos acusados no crime constante na denúncia, e com FULCRO NO ART. 414 DO CPP, por não existir indícios suficientes de autoria, a Excelentíssima Juíza titular da primeira vara criminal absolveu os policiais militares revogando de imediato a prisão preventiva dos mesmos expedindo alvará de soltura, que após dado vistas ao Ministério Público, o promotor de justiça responsável pelo caso não recorreu da decisão concordando com a inocência dos acusados, sendo transitado e julgado a devida decisão da Magistrada.

Segundo a defesa dos policiais militares que foi feita pelo renomado advogado criminalista de Imperatriz, Dr Oziel Vieira OAB/MA 3303, a justiça foi feita, pois ao final da instrução criminal restou comprovada a inocência dos policiais que não tinham nenhum indício ou motivação para se envolverem com o crime apontado na denúncia, destacando ainda que os PM's são grandes profissionais e tem em seus currículos muitos reconhecimentos por parte de seus comandantes.

Segue abaixo parte da decisão judicial da absolvição dos policiais militares.

66 casais de Caxias formalizam a união civil em casamento comunitário

No último sábado (15), a comarca de Caxias realizou um casamento comunitário com 66 casais do município, solenidade realizada em parceria com a Igreja Assembleia de Deus. O evento foi coordenado pelo juiz da 3ª Vara Cível de Caxias, Antonio Manoel Araújo Veloso, com a participação dos juízes João Pereira Neto e Ailton Gutemberg Carvalho Lima. A solenidade contou com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da tabeliã titular do 3º Ofício Extrajudicial, Delfina Teixeira de Abreu; do pastor Caetano Jorge Soares; e da chefe de gabinete do município, Lycia Mayara Waquim, representando o prefeito.

O corregedor, desembargador Marcelo Carvalho Silva, falou aos noivos e convidados sobre a importância da formalização da união civil, ressaltando o relevante papel social e desdobramentos na vida familiar que traz o casamento. “Temos muito orgulho deste projeto que ajuda a tornar o Poder Judiciário mais próximo da sociedade”, ressaltou.

O juiz Antonio Manoel Araújo Veloso também frisou que o casamento formal é importante para garantir importantes direitos aos familiares com a eventual morte de um dos cônjuges, como previdenciários, sucessórios e de herança. “Acabou o tempo de o Poder Judiciário ficar fechado em si mesmo, é preciso sair dos gabinetes e encontrar a sociedade, por quem somos pagos e devemos servir”, avaliou.

Dona Maria de Lourdes, de 80 anos, e seu Raimundo do Carmo Araújo, de 88, formaram o primeiro casal a dizer sim perante o juiz Antonio Veloso, recebendo a certidão de casamento das mãos do corregedor-geral da Justiça. Em seguida, o segundo casal mais idoso - Francisco das Chagas Silva e Maria do Rosário de Jesus formalizou o casamento, seguido do casal mais jovem (Dimael da Silva Anjos e Mônica da Conceição Santos), casados pelo juiz Ailton Gutemberg Lima.

SÃO LUÍS - Neste sábado (22), mais de mil casais participam do maior casamento comunitário do Estado, que acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal (UFMA), a partir das 17h. A solenidade vai comemorar os 20 anos do projeto Casamentos Comunitários, que já permitiu a regularização formal da união civil de mais de 110 mil casais do Estado, de forma gratuita.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

SOLENIDADE | 66 CASAIS DE CAXIAS FORMALIZAM A UNIÃO CIVIL EM CASAMENTO COMUNITÁRIO

SETEMBRO 17, 2018

No último sábado (15), a comarca de Caxias realizou um casamento comunitário com 66 casais do município, solenidade realizada em parceria com a Igreja Assembleia de Deus. O evento foi coordenado pelo juiz da 3ª Vara Cível de Caxias, Antonio Manoel Araújo Veloso, com a participação dos juízes João Pereira Neto e Ailton Gutemberg Carvalho Lima. A solenidade contou com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da tabeliã titular do 3º Ofício Extrajudicial, Delfina Teixeira de Abreu; do pastor Caetano Jorge Soares; e da chefe de gabinete do município, Lycia Mayara Waquim, representando o prefeito. O corregedor, desembargador Marcelo Carvalho Silva, falou aos noivos e convidados sobre a importância da formalização da união civil, ressaltando o relevante papel social e desdobramentos na vida familiar que traz o casamento. “Temos muito orgulho deste projeto que ajuda a tornar o Poder Judiciário mais próximo da sociedade”, ressaltou.

O juiz Antonio Manoel Araújo Veloso também frisou que o casamento formal é importante para garantir importantes direitos aos familiares com a eventual morte de um dos cônjuges, como previdenciários, sucessórios e de herança. “Acabou o tempo de o Poder Judiciário ficar fechado em si mesmo, é preciso sair dos gabinetes e encontrar a sociedade, por quem somos pagos e devemos servir”, avaliou.

Dona Maria de Lourdes, de 80 anos, e seu Raimundo do Carmo Araújo, de 88, formaram o primeiro casal a dizer sim perante o juiz Antonio Veloso, recebendo a certidão de casamento das mãos do corregedor-geral da Justiça. Em seguida, o segundo casal mais idoso - Francisco das Chagas Silva e Maria do Rosário de Jesus formalizou o casamento, seguido do casal mais jovem (Dimael da Silva Anjos e Mônica da Conceição Santos), casados pelo juiz Ailton Gutemberg Lima.

SÃO LUÍS - Neste sábado (22), mais de mil casais participam do maior casamento comunitário do Estado, que acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal (UFMA), a partir das 17h. A solenidade vai comemorar os 20 anos do projeto Casamentos Comunitários, que já permitiu a regularização formal da união civil de mais de 110 mil casais do Estado, de forma gratuita.

PMs acusados de homicídio são inocentados pela justiça em Imperatriz

Os soldados da Polícia Militar John Mike Barros de Sousa e Wictor José dos Santos Lira foram absolvidos, por sentença de impronúncia ao Tribunal do Júri, pela Juíza da 1ª vara criminal de Imperatriz, Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas. Ela entendeu que os indícios de autoria são frágeis e insuficientes para remeter os denunciados a julgamento.

Segundo ela, as provas contrárias as de negativa de autoria apresentada pelos réus são fracas, pois nenhuma testemunha foi capaz de apontá-los como autores do crime. Faz-se necessário um mínimo de elementos a apontar um cidadão como possível autor de um crime contra a vida, sofrendo o risco de ser levado a julgamento popular.

O pedido da denúncia foi julgado improcedente, portanto, por não haver provas da participação dos acusados no crime, com fulcro no art. 414 do CPP, De imediato, foi revogada a prisão preventiva dos mesmos expedido alvará de soltura.

O Promotor de Justiça responsável pelo caso não recorreu da decisão, concordando com a inocência dos acusados.

Segundo o advogado de defesa dos policiais, Oziel Vieira, a justiça foi feita, pois ao final da instrução criminal restou comprovada a inocência dos policiais que não tinham nenhum indício ou motivação para se envolverem com o crime apontado na denúncia. Ele ressaltou que os PMs são grandes profissionais e têm, em seus currículos, muitos reconhecimentos por parte de seus comandantes.

Segue abaixo parte da decisão judicial da absolvição dos policiais militares

Osmar Filho aposta no diálogo com servidores em relação ao concurso público

O vice-presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), que a partir do ano que vem assume o comando da Casa para o biênio 2019-2020, participou, na última sexta-feira (14), de uma palestra com servidores da Casa, onde ouviu as explicações do juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em relação à obrigação da realização do concurso público ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

Em discurso no plenário Simão Estácio da Silveira, Osmar anunciou que vai apostar no diálogo para buscar mecanismos que possa amenizar a situação de alguns dos funcionários que serão afetados com a realização do certame.

“Eu sei exatamente o que nós vamos enfrentar: uma situação muito difícil, difícil mesmo, mas precisamos enfrentar essa situação. E vamos fazer da melhor forma possível. Sou otimista e acredito na força do diálogo”, destacou.

O parlamentar elogiou o presidente da Casa, Astro de Ogum e também a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo do Estado do Maranhão – Sindileg pela realização do evento, o qual serviu para tirar dúvidas dos servidores.

De acordo com o próximo presidente da Câmara, a partir do ano que vem, o parlamento municipal vai trabalhar para consolidar o que já foi feito em termo de mudanças para a Casa, trabalhar em prol de seus servidores, manter um canal mais estreito com o Executivo Municipal, sobretudo o diálogo com o prefeito Edivaldo Júnior. “Essas são as razões e a consciência de nossa responsabilidade”, enfatizou o vereador.

Políciais militares acusados de homicídio são inocentados pela justiça em Imperatriz

domingo, 16 de setembro de 2018

Os soldados da polícia militar Maíke Sousa e Wictor Lira foram absolvidos por sentença de impronúncia pela excelentíssima Juíza de Direito da 1ª vara criminal de Imperatriz, Dra Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas, na decisão a magistrada decidiu pela impronúncia dos policiais ao tribunal do Júri, relatando que os indícios de autoria são frágeis e insuficientes para remeter os denunciados a julgamento pelo tribunal do Júri, aonde as provas contrárias as de negativa de autoria apresentada pelos réus são fracas, haja vista que nenhuma testemunha foi capaz de apontá-los como autores do crime, destaca-se o entendimento da Magistrada em que é necessário um mínimo de elementos a apontar um CIDADÃO como possível autor de um crime contra a vida, sofrendo o risco de ser levado a julgamento popular.

Assim JULGOU IMPROCEDENTE o pedido da denúncia por não haver provas da participação dos acusados no crime constante na denúncia, e com FULCRO NO ART. 414 DO CPP, por não existir indícios suficientes de autoria, a Excelentíssima Juíza titular da primeira vara criminal absolveu os policiais militares revogando de imediato a prisão preventiva dos mesmos expedindo alvará de soltura, que após dado vistas ao Ministério Público, o promotor de justiça responsável pelo caso não recorreu da decisão concordando com a inocência dos acusados, sendo transitado e julgado a devida decisão da Magistrada.

Segundo a defesa dos policiais militares que foi feita pelo renomado advogado criminalista de Imperatriz, Dr Oziel Vieira OAB/MA 3303, a justiça foi feita, pois ao final da instrução criminal restou comprovada a inocência dos policiais que não tinham nenhum indício ou motivação para se envolverem com o crime apontado na denúncia, destacando ainda que os PM's são grandes profissionais e tem em seus currículos muitos reconhecimentos por parte de seus comandantes.

Juiz Douglas Martins esclarece sobre a obrigação da Câmara Municipal realizar concurso

17/09/2018 14:00:32

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, esteve na Câmara Municipal de São Luís, na sexta-feira (14), proferindo uma palestra aos servidores para tirar dúvidas sobre concurso público que será realizado ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense. O magistrado, que esteve na Casa atendendo um convite do Sindicato [...]

Juiz Douglas Martins esclarece sobre a obrigação da Câmara Municipal realizar concurso

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, esteve na Câmara Municipal de São Luís, na sexta-feira (14), proferindo uma palestra aos servidores para tirar dúvidas sobre concurso público que será realizado ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

O magistrado, que esteve na Casa atendendo um convite do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado do Maranhão - Sindileg, iniciou seu pronunciamento falando sobre o princípio da legalidade e afirmou que toda atividade pública tem como base a lei, para sua efetiva aplicabilidade.

Nesse sentido, Douglas Martins disse que o concurso que a Câmara vai realizar ainda este ano não se trata de perseguição a funcionários, mas de fazer Casa de Leis cumprir os princípios constitucionais estabelecidos pela Constituição. “Aqueles servidores que ingressaram depois da Constituição de 1988, infelizmente, não estão amparados por lei para garantir a estabilidade e estarão submetidos a realização do concurso”, destacou.

Após a palestra, o magistrado avaliou o encontro e sustentou que o concurso é necessário. Ele disse que estará sempre à disposição para tirar eventuais dúvidas sobre a matéria em questão. Além de Douglas, o encontro contou com a presença dos vereadores Pavão Filho (PDT), Cezar Bombeiro (PSD), Osmar Filho (PDT) e do presidente da Casa, Astro de Ogum.(IR)

O vice-presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), que a partir do ano que vem assume o comando da Casa para o biênio 2019-2020 após ouvir as ponderações do juiz Douglas Martins em relação à obrigação da realização do concurso público ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense, disse que aposta no diálogo para buscar mecanismos que possa amenizar a situação de alguns dos funcionários que serão afetados com a realização do certame.

“Eu sei exatamente o que nós vamos enfrentar: uma situação muito difícil, difícil mesmo, mas precisamos enfrentar essa situação. E vamos fazer da melhor forma possível. Sou otimista e acredito na força do diálogo”, destacou.

Caxias: 66 casais formalizam a união civil em casamento comunitário

A cerimônia do casamento comunitário aconteceu na Igreja Assembleia de Deus de Caxias

No último sábado (15), a comarca de Caxias realizou um casamento comunitário com 66 casais do município, solenidade realizada em parceria com a Igreja Assembleia de Deus. O evento foi coordenado pelo juiz da 3ª Vara Cível de Caxias, Antonio Manoel Araújo Veloso, com a participação dos juízes João Pereira Neto e Ailton Gutemberg Carvalho Lima. A solenidade contou com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da tabeliã titular do 3º Ofício Extrajudicial, Delfina Teixeira de Abreu; do pastor Caetano Jorge Soares; e da chefe de gabinete do município, Lycia Mayara Waquim, representando o prefeito.

O corregedor, desembargador Marcelo Carvalho Silva, falou aos noivos e convidados sobre a importância da formalização da união civil, ressaltando o relevante papel social e desdobramentos na vida familiar que traz o casamento. "Temos muito orgulho deste projeto que ajuda a tornar o Poder Judiciário mais próximo da sociedade", ressaltou.

O juiz Antonio Manoel Araújo Veloso também frisou que o casamento formal é importante para garantir importantes direitos aos familiares com a eventual morte de um dos cônjuges, como previdenciários, sucessórios e de herança. "Acabou o tempo de o Poder Judiciário ficar fechado em si mesmo, é preciso sair dos gabinetes e encontrar a sociedade, por quem somos pagos e devemos servir", avaliou.

Dona Maria de Lourdes, de 80 anos, e seu Raimundo do Carmo Araújo, de 88, formaram o primeiro casal a dizer sim perante o juiz Antonio Veloso, recebendo a certidão de casamento das mãos do corregedor-geral da Justiça. Em seguida, o segundo casal mais idoso - Francisco das Chagas Silva e Maria do Rosário de Jesus formalizou o casamento, seguido do casal mais jovem (Dimael da Silva Anjos e Mônica da Conceição Santos), casados pelo juiz Ailton Gutemberg Lima.

SÃO LUÍS - Neste sábado (22), mais de mil casais participam do maior casamento comunitário do Estado, que acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal (UFMA), a partir das 17h. A solenidade vai comemorar os 20 anos do projeto Casamentos Comunitários, que já permitiu a regularização formal da união civil de mais de 110 mil casais do Estado, de forma gratuita.

César Bombeiro e Astro homenageiam magistrado na Câmara

O plenário da Câmara Municipal de São Luís realizou na quarta-feira, 12, sessão para homenagear o juiz de direito Douglas de Melo Martins, titular da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís. A solenidade, presidida pelo vereador Astro de Ogum (PR), foi para a entrega do título de Cidadão de São Luís e Placa de Mérito ao magistrado, iniciativas dos vereadores César Bombeiro (PSD) e do presidente da Câmara, Astro de Ogum, respectivamente.

Para a composição da mesa, Astro convidou os vereadores Pavão Filho (PDT) e César Bombeiro como primeiro e segundo secretários para o evento, o homenageado juiz Douglas de Melo Martins e o advogado Marinel Dutra de Matos, conselheiro da Seccional da OAB do Maranhão.

Como o autor do Decreto Legislativo do Título de Cidadão de São Luís, Bombeiro foi quem falou sobre o homenageado. Ele destacou que o juiz Douglas de Melo Martins é natural da cidade de Presidente Dutra e uma pessoa que tem marcas bem visíveis de princípios e valores familiares e pela educação e dedicação que tem conseguido solidificar a sua vida de magistrado e professor universitário, além de ser uma pessoa bastante requisitada para palestras em instituições públicas e privadas.

"É portador de um grande currículo, que vem antes da conclusão do curso de Direito pela UFMA e passa por mestrado e doutorado na Espanha, na Universidade de Zaragoza. Torna-se bastante importante destacar que na Universidade de Zaragoza, a sua tese de mestrado foi o importante trabalho foi Corrupção e Desenvolvimento Humano no Brasil", afirmou o vereador, dando grande ênfase ao reconhecimento nacional da sua atuação como magistrado, levando importantes experiências das suas ações no Maranhão para o exercício nacional no Conselho Nacional de Justiça, que o tornaram reconhecido em todo o país.

Logo em seguida, o presidente Astro de Ogum fez a entrega do Título de Cidadão de São Luís ao juiz Douglas Martins, oportunidade em que os presentes aplaudiram o homenageado.

O advogado Marinel Dutra de Matos, Conselheiro da OAB e os vereadores Pavão Filho e Joãozinho Freitas, falaram na ocasião, destacando os méritos do juiz Douglas Martins, pelos seus princípios, ética e um grande exemplo de magistrado, bem reconhecido pela sociedade e o caminho já percorrido e o futuro brilhante que o aguarda.

Advogado Alex Ferreira Borralho solicita ao TJMA o cumprimento do Estatuto da Ordem

O advogado Alex Ferreira Borralho requereu ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que seja implementado ato administrativo interno determinando a adoção pelo Poder Judiciário Maranhense, de reserva de lugares para advogados junto à tribuna, para que se dirijam desses assentos, aos julgadores e aos Promotores e Justiça, durante as audiências e sessões.

Borralho explica que o requerimento foi encaminhado ao Presidente do TJMA, com cópia específica para todos os Desembargadores, visando, especificamente, a destinação ao advogado ou advogada de assento em local específico à sustentação oral ou acompanhamento de julgamentos, em igual nível e, quando possível, ao lado dos juízes de primeira instância ou do presidente do Tribunal, Câmara ou Turma.

"Já existe uma decisão do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar, junto aos púlpitos das sessões de julgamento, cadeira para que os advogados que fazem sustentação oral, possam acompanhar os julgamentos sentados. No entanto, a ausência de regulamentação interna para tal fim foi o motivo do requerimento que efetivei e que beneficia toda a classe de advogados, tanto do estado do maranhão, quanto de outras unidades da federação brasileira. Tenho certeza que o Presidente do Sodalício Estadual Maranhense, por ser originário da advocacia, assim como, todos os seus pares, que não estão medindo esforços para buscar melhorias no Poder Judiciário e para fortalecer o Estado Democrático de Direitos, irão se sensibilizar com o pleito, que é destinado a toda a classe jurídica. O advogado é um representante do cidadão. Precisamos todos atentar para a necessidade de isonomia de tratamento consagrada na Constituição Federal entre a advocacia, a magistratura e o Ministério Público e isso passa pela observância concreta do previsto no artigo 133, da Carta Republicana Federal e dos artigos 6º, caput, e 7º, inciso XII, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil", expressou Alex Borralho.

Via blog do Luis Cardoso

O post [Advogado Alex Ferreira Borralho solicita ao TJMA o cumprimento do Estatuto da Ordem](#) apareceu primeiro em [Neto Cruz](#).

Futuro presidente da Câmara aposta no diálogo com servidores em relação ao concurso público

Osmar Filho falou que "vamos enfrentar uma situação difícil, mas se disse otimista e acreditar na força do diálogo.

O vice-presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), que a partir do ano que vem assume o comando da Casa para o biênio 2019-2020 participou, na última sexta-feira (14), de uma palestra com servidores da Casa, onde ouviu as explicações do juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em relação à obrigação da realização do concurso público ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

Em discurso no plenário Simão Estácio da Silveira, Osmar anunciou que vai apostar no diálogo para buscar mecanismos que possa amenizar a situação de alguns dos funcionários que serão afetados com a realização do certame.

"Eu sei exatamente o que nós vamos enfrentar: uma situação muito difícil, difícil mesmo, mas precisamos enfrentar essa situação. E vamos fazer da melhor forma possível. Sou otimista e acredito na força do diálogo", destacou.

O parlamentar elogiou o presidente da Casa, Astro de Ogum e também a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo do Estado do Maranhão - Sindileg pela realização do evento, o qual serviu para tirar dúvidas dos servidores.

De acordo com o próximo presidente da Câmara, a partir do ano que vem, o parlamento municipal vai trabalhar para consolidar o que já foi feito em termo de mudanças para a Casa, trabalhar em prol de seus servidores, manter um canal mais estreito com o Executivo Municipal, sobretudo o diálogo com o prefeito Edivaldo Júnior. "Essas são as razões e a consciência de nossa responsabilidade", enfatizou o vereador.

O post [Futuro presidente da Câmara aposta no diálogo com servidores em relação ao concurso público](#) apareceu primeiro em [Neto Cruz](#).

Futuro presidente da Câmara aposta no diálogo com servidores em relação ao concurso público

O vice-presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), que a partir do ano que vem assume o comando da Casa para o biênio 2019-2020 participou, na última sexta-feira (14), de uma palestra com servidores da Casa, onde ouviu as explicações do juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em relação à obrigação da realização do concurso público ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

Em discurso no plenário Simão Estácio da Silveira, Osmar anunciou que vai apostar no diálogo para buscar mecanismos que possa amenizar a situação de alguns dos funcionários que serão afetados com a realização do certame.

“Eu sei exatamente o que nós vamos enfrentar: uma situação muito difícil, difícil mesmo, mas precisamos enfrentar essa situação. E vamos fazer da melhor forma possível. Sou otimista e acredito na força do diálogo”, destacou.

O parlamentar elogiou o presidente da Casa, Astro de Ogum e também a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo do Estado do Maranhão - Sindileg pela realização do evento, o qual serviu para tirar dúvidas dos servidores.

De acordo com o próximo presidente da Câmara, a partir do ano que vem, o parlamento municipal vai trabalhar para consolidar o que já foi feito em termo de mudanças para a Casa, trabalhar em prol de seus servidores, manter um canal mais estreito com o Executivo Municipal, sobretudo o diálogo com o prefeito Edivaldo Júnior. “Essas são as razões e a consciência de nossa responsabilidade”, enfatizou o vereador.

66 casais de Caxias formalizam a união civil em casamento comunitário

No último sábado (15), a comarca de Caxias realizou um casamento comunitário com 66 casais do município, solenidade realizada em parceria com a Igreja Assembleia de Deus.

Em 17 de setembro de 2018

No último sábado (15), a comarca de Caxias realizou um casamento comunitário com 66 casais do município, solenidade realizada em parceria com a Igreja Assembleia de Deus. O evento foi coordenado pelo juiz da 3ª Vara Cível de Caxias, Antonio Manoel Araújo Veloso, com a participação dos juízes João Pereira Neto e Ailton Gutemberg Carvalho Lima. A solenidade contou com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da tabeliã titular do 3º Ofício Extrajudicial, Delfina Teixeira de Abreu; do pastor Caetano Jorge Soares; e da chefe de gabinete do município, Lycia Mayara Waquim, representando o prefeito.

O corregedor, desembargador Marcelo Carvalho Silva, falou aos noivos e convidados sobre a importância da formalização da união civil, ressaltando o relevante papel social e desdobramentos na vida familiar que traz o casamento. “Temos muito orgulho deste projeto que ajuda a tornar o Poder Judiciário mais próximo da sociedade”, ressaltou.

O juiz Antonio Manoel Araújo Veloso também frisou que o casamento formal é importante para garantir importantes direitos aos familiares com a eventual morte de um dos cônjuges, como previdenciários, sucessórios e de herança. “Acabou o tempo de o Poder Judiciário ficar fechado em si mesmo, é preciso sair dos gabinetes e encontrar a sociedade, por quem somos pagos e devemos servir”, avaliou.

Dona Maria de Lourdes, de 80 anos, e seu Raimundo do Carmo Araújo, de 88, formaram o primeiro casal a dizer sim perante o juiz Antonio Veloso, recebendo a certidão de casamento das mãos do corregedor-geral da Justiça. Em seguida, o segundo casal mais idoso - Francisco das Chagas Silva e Maria do Rosário de Jesus formalizou o casamento, seguido do casal mais jovem (Dimael da Silva Anjos e Mônica da Conceição Santos), casados pelo juiz Ailton Gutemberg Lima.

SÃO LUÍS - Neste sábado (22), mais de mil casais participam do maior casamento comunitário do Estado, que acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal (UFMA), a partir das 17h. A solenidade vai comemorar os 20 anos do projeto Casamentos Comunitários, que já permitiu a regularização formal da união civil de mais de 110 mil casais do Estado, de forma gratuita.

Compartilhe isso:

São João dos Patos e Sucupira do Riachão têm inscrições abertas para casamento comunitário

Os casais interessados em se habilitar para as cerimônias têm até o próximo dia 05 de novembro para realizar a inscrição no Cartório Extrajudicial de Ofício Único de São João dos Patos

A juíza Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João dos Patos, abriu inscrições para o projeto Casamentos Comunitários no município sede da comarca, São João dos Patos, e no termo judiciário de Sucupira do Riachão. Os casais interessados em se habilitar para as cerimônias têm até o próximo dia 05 de novembro para realizar a inscrição no Cartório Extrajudicial de Ofício Único de São João dos Patos, localizado no Parque da Bandeira, s/n.º, Centro, das 8 às 12h e das 14 às 17h. Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos.

As duas cerimônias ocorrerão na mesma data, dia 06 de dezembro, às 9h na Quadra Poliesportiva Henrique Severino, na cidade de Sucupira do Riachão; e às 18h na Praça de Eventos da cidade de São João dos Patos. A magistrada alerta que o projeto é direcionado à participação de casais de baixa renda residentes na comarca, que preencham todas as exigências legais previstas no Código Civil Brasileiro.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência de São João dos Patos e Sucupira do Riachão (para todos os nubentes), conforme residência dos noivos. Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Segundo a magistrada, a população está muito engajada com essa edição do projeto “Casamentos Comunitários” da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). “Já existe uma grande procura para participação no casamento, visto que a última edição do projeto foi realizada há 17 anos, sendo a primeira após a reformulação pelo Provimento 10/2013-CGJ-MA”, frisou Nuza Lima.

PROJETO - Instituído em 1998, pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o “Casamentos Comunitários” é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social que já uniu mais de 110 mil casais em todo o Estado. Em 2013, na gestão do desembargador Cleones Cunha, o projeto foi reformulado pelo Provimento nº 10/2013, que autorizou a abertura, pelos cartórios, de um livro específico para registro de atos necessários à realização dos “Casamentos Comunitários”. A medida possibilitou maior organização dos Cartórios e facilidade ao cidadão em casos de busca pelo registro de casamento.

TJMA inaugura mais um Centro de Conciliação nesta terça (18)

A iniciativa integra Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e incentivada por todos os tribunais do país.

Em 17 de setembro de 2018

O Poder Judiciário do Maranhão inaugura nesta terça-feira (18), às 15h, o 7º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania de São Luís, que funcionará nas instalações da Universidade Ceuma - Campus III (Av. Edson Brandão, s/n, Anil), em parceria com a instituição de ensino.

A iniciativa integra Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e incentivada por todos os tribunais do país.

A solenidade será conduzida pelo presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, e pelo coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu.

“Com a instalação dos centros de conciliação, queremos facilitar o acesso do cidadão à Justiça, incentivando a solução das mais diversas demandas, de forma ágil, simples, sem burocracia, por meio do diálogo e do acordo”, pontuou o desembargador José Luiz Almeida.

CONCILIAÇÃO - A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequados dos Conflitos de Interesses, instituída pelo CNJ, no ano de 2010, por meio da Resolução 125, visa assegurar a todos o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade.

A conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e a sua devida disciplina nos programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças.

São Domingos do Azeitão tem prazo para atualizar e manter Portal da Transparência

A sentença esclarece que a referida obrigação deverá ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da sentença

Uma sentença do Poder Judiciário condenou o Município de São Domingos do Azeitão, em obrigação de fazer, no sentido de providenciar a disponibilização por meio de implementação, alimentação regular e gerenciamento técnico na Internet do Portal da Transparência, o qual deverá seguir os moldes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), trazendo as informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A sentença esclarece que a referida obrigação deverá ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da sentença, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil, até o limite de R\$ 100 mil, conforme o art. 497 c/c 536 do Código de Processo Civil, a ser suportada pessoalmente pelo Prefeito de São Domingos do Azeitão. A sentença é resultado de Ação Civil Pública com pedido liminar promovida pelo Ministério Público Estadual em face do Município de São Domingos do Azeitão. No pedido, o MP pediu Município fosse obrigado a implementar, alimentar regularmente e efetuar o gerenciamento técnico do Portal da Transparência na internet, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação.

O município apresentou contestação alegando que vem alimentando seu sistema do portal da transparência rotineira e devidamente. “Na situação em apreço, todos os elementos necessários ao deslinde da controvérsia já se encontram nos autos, de sorte que nada acrescentaria a produção de provas em audiência, o que permite o julgamento do feito no estado em que se encontra”, destaca a sentença judicial.

Para a Justiça, o objetivo do MP é o efetivo cumprimento, por parte do demandado, da Lei de Acesso à Informação, concedendo à população de São Domingos do Azeitão o direito coletivo de ter acesso às informações sobre a Administração Pública Municipal, em seus vários aspectos trazidos na legislação que trata da matéria. “A Constituição Federal de 1988 trouxe uma gama de direitos e garantias fundamentais que por muito tempo não tinham aplicabilidade pelos operadores do Direito, pelo fato de inexistir no mundo jurídico leis que os regulamentassem. E o direito à informação é um deles, direito este previsto no artigo 5º, que diz que todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, enfatizou.

A sentença relata que o grande objetivo da lei que veio regulamentar o direito de acesso à informação é a transparência, como forma maior dos valores democráticos e republicanos. “Portanto, com a aprovação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, o Brasil abre um importante marco da participação do cidadão na administração pública, tornando fortes os meios de controle da gestão pública. Diante disso, o Ministério Público expediu recomendações a serem adotadas pelo requerido com a finalidade de implementar medidas que possibilitassem o acesso à informação de interesse público e o consequente controle social, o que não está sendo cumprido a contento, conforme se verifica do procedimento administrativo”, explica a Justiça.

Por fim, a sentença frisou que, de acordo com o último censo do IBGE, o Município de São Domingos do Azeitão tem uma população estimada, no ano de 2017, de 7.291 habitantes. “Dessa forma, conclui-se que o requerido deve se condenado a divulgar, por meio eletrônico, pelo menos as informações exigidas pelos arts. 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal”, finalizou.

PMs acusados de homicídio são inocentados pela justiça em Imperatriz

Os soldados da Polícia Militar John Mike Barros de Sousa e Wictor José dos Santos Lira foram absolvidos, por sentença de impronúncia ao Tribunal do Júri, pela Juíza da 1ª vara criminal de Imperatriz, Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas. Ela entendeu que os indícios de autoria são frágeis e insuficientes para remeter os denunciados a julgamento.

Segundo ela, as provas contrárias as de negativa de autoria apresentada pelos réus são fracas, pois nenhuma testemunha foi capaz de apontá-los como autores do crime. Faz-se necessário um mínimo de elementos a apontar um cidadão como possível autor de um crime contra a vida, sofrendo o risco de ser levado a julgamento popular.

O pedido da denúncia foi julgado improcedente, portanto, por não haver provas da participação dos acusados no crime, com fulcro no art. 414 do CPP, De imediato, foi revogada a prisão preventiva dos mesmos expedido alvará de soltura.

O Promotor de Justiça responsável pelo caso não recorreu da decisão, concordando com a inocência dos acusados.

Segundo o advogado de defesa dos policiais, Oziel Vieira, a justiça foi feita, pois ao final da instrução criminal restou comprovada a inocência dos policiais que não tinham nenhum indício ou motivação para se envolverem com o crime apontado na denúncia. Ele ressaltou que os PMs são grandes profissionais e têm, em seus currículos, muitos reconhecimentos por parte de seus comandantes.

Segue abaixo parte da decisão judicial da absolvição dos policiais militares.

66 casais de Caxias formalizam a união civil em casamento comunitário

No último sábado (15), a comarca de Caxias realizou um casamento comunitário com 66 casais do município, solenidade realizada em parceria com a Igreja Assembleia de Deus. O evento foi coordenado pelo juiz da 3ª Vara Cível de Caxias, Antonio Manoel Araújo Veloso, com a participação dos juízes João Pereira Neto e Ailton Gutemberg Carvalho Lima. A solenidade contou com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da tabeliã titular do 3º Ofício Extrajudicial, Delfina Teixeira de Abreu; do pastor Caetano Jorge Soares; e da chefe de gabinete do município, Lycia Mayara Waquim, representando o prefeito.

O corregedor, desembargador Marcelo Carvalho Silva, falou aos noivos e convidados sobre a importância da formalização da união civil, ressaltando o relevante papel social e desdobramentos na vida familiar que traz o casamento. “Temos muito orgulho deste projeto que ajuda a tornar o Poder Judiciário mais próximo da sociedade”, ressaltou.

O juiz Antonio Manoel Araújo Veloso também frisou que o casamento formal é importante para garantir importantes direitos aos familiares com a eventual morte de um dos cônjuges, como previdenciários, sucessórios e de herança. “Acabou o tempo de o Poder Judiciário ficar fechado em si mesmo, é preciso sair dos gabinetes e encontrar a sociedade, por quem somos pagos e devemos servir”, avaliou.

Dona Maria de Lourdes, de 80 anos, e seu Raimundo do Carmo Araújo, de 88, formaram o primeiro casal a dizer sim perante o juiz Antonio Veloso, recebendo a certidão de casamento das mãos do corregedor-geral da Justiça. Em seguida, o segundo casal mais idoso - Francisco das Chagas Silva e Maria do Rosário de Jesus formalizou o casamento, seguido do casal mais jovem (Dimael da Silva Anjos e Mônica da Conceição Santos), casados pelo juiz Ailton Gutemberg Lima.

Neste sábado (22), em São Luís, mais de mil casais participam do maior casamento comunitário do Estado, que acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal (UFMA), a partir das 17h. A solenidade vai comemorar os 20 anos do projeto Casamentos Comunitários, que já permitiu a regularização formal da união civil de mais de 110 mil casais do Estado, de forma gratuita.

São Domingos do Azeitão tem prazo para atualizar Portal da Transparência

Uma sentença do Poder Judiciário condenou o Município de São Domingos do Azeitão, em obrigação de fazer, no sentido de providenciar a disponibilização por meio de implementação, alimentação regular e gerenciamento técnico na Internet do Portal da Transparência, o qual deverá seguir os moldes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), trazendo as informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A sentença esclarece que a referida obrigação deverá ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da sentença, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil, até o limite de R\$ 100 mil, conforme o art. 497 c/c 536 do Código de Processo Civil, a ser suportada pessoalmente pelo Prefeito de São Domingos do Azeitão.

A sentença é resultado de Ação Civil Pública com pedido liminar promovida pelo Ministério Público Estadual em face do Município de São Domingos do Azeitão. No pedido, o MP pediu Município fosse obrigado a implementar, alimentar regularmente e efetuar o gerenciamento técnico do Portal da Transparência na internet, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação.

O município apresentou contestação alegando que vem alimentando seu sistema do portal da transparência rotineira e devidamente. “Na situação em apreço, todos os elementos necessários ao deslinde da controvérsia já se encontram nos autos, de sorte que nada acrescentaria a produção de provas em audiência, o que permite o julgamento do feito no estado em que se encontra”, destaca a sentença judicial.

A sentença relata que o grande objetivo da lei que veio regulamentar o direito de acesso à informação é a transparência, como forma maior dos valores democráticos e republicanos. “Portanto, com a aprovação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, o Brasil abre um importante marco da participação do cidadão na administração pública, tornando fortes os meios de controle da gestão pública. Diante disso, o Ministério Público expediu recomendações a serem adotadas pelo requerido com a finalidade de implementar medidas que possibilitassem o acesso à informação de interesse público e o conseqüente controle social, o que não está sendo cumprido a contento, conforme se verifica do procedimento administrativo”, explica a Justiça.

Por fim, a sentença frisou que, de acordo com o último censo do IBGE, o Município de São Domingos do Azeitão tem uma população estimada, no ano de 2017, de 7.291 habitantes. “Dessa forma, conclui-se que o requerido deve se condenado a divulgar, por meio eletrônico, pelo menos as informações exigidas pelos arts. 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal”, finalizou.

66 casais de Caxias formalizam a união civil em casamento comunitário

No último sábado, 15/09, a comarca de Caxias realizou um casamento comunitário com 66 casais do município, solenidade realizada em parceria com a Igreja Assembleia de Deus. O evento foi coordenado pelo juiz da 3ª Vara Cível de Caxias, Antonio Manoel Araújo Veloso, com a participação dos juízes João Pereira Neto e Ailton Gutemberg Carvalho Lima. A solenidade contou com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da tabeliã titular do 3º Ofício Extrajudicial, Delfina Teixeira de Abreu; do pastor Caetano Jorge Soares; e da chefe de gabinete do município, Lycia Mayara Waquim, representando o prefeito.

O corregedor, desembargador Marcelo Carvalho Silva, falou aos noivos e convidados sobre a importância da formalização da união civil, ressaltando o relevante papel social e desdobramentos na vida familiar que traz o casamento. “Temos muito orgulho deste projeto que ajuda a tornar o Poder Judiciário mais próximo da sociedade”, ressaltou.

O juiz Antonio Manoel Araújo Veloso também frisou que o casamento formal é importante para garantir importantes direitos aos familiares com a eventual morte de um dos cônjuges, como previdenciários, sucessórios e de herança. “Acabou o tempo de o Poder Judiciário ficar fechado em si mesmo, é preciso sair dos gabinetes e encontrar a sociedade, por quem somos pagos e devemos servir”, avaliou.

Dona Maria de Lourdes, de 80 anos, e seu Raimundo do Carmo Araújo, de 88, formaram o primeiro casal a dizer sim perante o juiz Antonio Veloso, recebendo a certidão de casamento das mãos do corregedor-geral da Justiça. Em seguida, o segundo casal mais idoso - Francisco das Chagas Silva e Maria do Rosário de Jesus formalizou o casamento, seguido do casal mais jovem (Dimael da Silva Anjos e Mônica da Conceição Santos), casados pelo juiz Ailton Gutemberg Lima.

SÃO LUÍS - Neste sábado, 22/09, mais de mil casais participam do maior casamento comunitário do Estado, que acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal (UFMA), a partir das 17h00. A solenidade vai comemorar os 20 anos do projeto Casamentos Comunitários, que já permitiu a regularização formal da união civil de mais de 110 mil casais do Estado, de forma gratuita.

Justiça nega pedido de liberdade a PMs suspeitos de envolvimento em desaparecimento de policiais no Maranhão

O tenente Josuel Alves e os soldados Tiago Viana e Glaydstone de Sousa foram presos novamente após decisão do juiz Nelson Melo de Moraes Rego.

Por Rafael Cardoso, G1 MA, São Luís

O juiz Nelson Melo de Moraes Rego indeferiu nesta segunda (17) pedido de liberdade provisória ao tenente Josuel Alves de Aguiar, ao soldado Tiago Viana Gonçalves e ao soldado Glaydstone de Sousa Alves. Eles são suspeitos de envolvimento no desaparecimento do cabo Júlio César da Luz Pereira e soldado Carlos Alberto Constantino Sousa.

O caso aconteceu no dia 17 de novembro de 2016 no município de Buriticupu, a 420 km de São Luís. Eles chegaram a ser presos, mas depois conseguiram o direito de responder ao processo em liberdade.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), no dia 10 de setembro os militares voltaram a ser presos. Os três foram encaminhados ao Comando Geral da Polícia Militar, em São Luís.

De acordo com o Ministério Público, um dos motivos para a prisão preventiva foi o fato deles terem descumprido uma das condições impostas na medida cautelar que lhes fora imposta pelo Tribunal de Justiça, que foi a de não manter contato com testemunhas do fato.

"As informações trazidas aos presentes autos, de que os requerentes mantiveram contato com uma das testemunhas do caso em apuração, é gravíssima, sendo inclusive, causa de revogação das Medidas Cautelares anteriormente concedidas por descumprimento das determinações constantes da decisão de concessão do benefício da substituição da prisão temporária. Imperioso ainda ressaltar que, vivemos hoje dias em que as instituições públicas estão perdendo a credibilidade diante da sociedade. Não resta a menor dúvida que uma situação desta natureza causa abalo à ordem pública de toda uma comunidade, mormente no seio da instituição militar, que exige dos seus membros conduta diametralmente oposta a que se observa nos presentes autos", afirma o juiz Nelson de Melo na revogação do pedido da defesa.

Entenda o caso

Os policiais Júlio César da Luz Pereira e Carlos Alberto Constantino Sousa sumiram no dia 17 de novembro de 2016. No dia do desaparecimento, o soldado Alberto Sousa se apresentou às 8h na 14ª Companhia Independente da Polícia Militar. Ele nem chegou a cumprir todo o expediente, pois pediu ao seu superior para sair mais cedo.

No dia seguinte, segundo a escala da polícia, o soldado estaria de plantão, mas não apareceu. Informações de testemunhas davam conta de que ainda na noite de quinta-feira (17) o soldado tinha sido visto em companhia do cabo Júlio César da Luz Pereira, que era lotado no município de Estreito, distante 358 km de São Luís, mas como estava de licença médica estava morando em Buriticupu.

Em maio de 2017, a Secretaria de Segurança Pública revelou que o motivo do desaparecimento dos militares não estaria relacionado com o exercício de atividades policiais líticas, mas sim de desentendimentos com outros componentes da quadrilha da qual eram parte.

Presos suspeitos de assassinar policiais no Maranhão

Na época, o Superintendente de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), Leonardo Diniz, disse que cabo e o soldado faziam parte do mesmo grupo de policiais e teriam sido punidos pelos comparsas porque estavam levando vantagem sobre o resto do bando. O tenente Josuel Alves de Aguiar, o soldado Tiago Viana Gonçalves e o soldado Glaydstone de Sousa Alves são os suspeitos de participação no caso.

O G1 tentou, mas não conseguiu fazer contato com a defesa de Josuel Alves de Aguiar, Tiago Viana Gonçalves e Glaydstone de Sousa Alves.

Abertas inscrições para casamento comunitário em duas cidades

Os casais interessados têm até o próximo dia 5 de novembro para realizar a inscrição.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

SÃO JOÃO DOS PATOS E SUCUPIRA DO RIACHÃO - A juíza Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João dos Patos, abriu inscrições para o projeto Casamentos Comunitários no município sede da comarca, São João dos Patos, e no termo judiciário de Sucupira do Riachão. Os casais interessados em se habilitar para as cerimônias têm até o próximo dia 5 de novembro para realizar a inscrição no Cartório Extrajudicial de Ofício Único de São João dos Patos, localizado no Parque da Bandeira, s/n.º, Centro, das 8 às 12h e das 14 às 17h. Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos.

Saiba mais sobre casamentos comunitários no Maranhão.

As duas cerimônias ocorrerão na mesma data, dia 6 de dezembro, às 9h na Quadra Poliesportiva Henrique Severino, na cidade de Sucupira do Riachão; e às 18h na Praça de Eventos da cidade de São João dos Patos. A magistrada alerta que o projeto é direcionado à participação de casais de baixa renda residentes na comarca, que preencham todas as exigências legais previstas no Código Civil Brasileiro.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência de São João dos Patos e Sucupira do Riachão (para todos os nubentes), conforme residência dos noivos. Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Segundo a magistrada, a população está muito engajada com essa edição do projeto “Casamentos Comunitários” da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). “Já existe uma grande procura para participação no casamento, visto que a última edição do projeto foi realizada há 17 anos, sendo a primeira após a reformulação pelo Provimento 10/2013-CGJ-MA”, frisou Nuza Lima.

Projeto

Instituído em 1998, pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o “Casamentos Comunitários” é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social que já uniu mais de 110 mil casais em todo o Estado. Em 2013, na gestão do desembargador Cleones Cunha, o projeto foi reformulado pelo Provimento nº 10/2013, que autorizou a abertura, pelos cartórios, de um livro específico para registro de atos necessários à realização dos “Casamentos Comunitários”. A medida possibilitou maior organização dos Cartórios e facilidade ao cidadão em casos de busca pelo registro de casamento.

Enteada desmente estupro e Justiça absolve padrasto condenado

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) tornaram sem efeito a sentença de primeira instância que condenou Josimar Luz Feitosa a 21 anos e 8 meses de reclusão e o absolveram do crime de estupro.

A decisão de julgar procedente a revisão criminal foi tomada em razão de a suposta vítima, enteada do condenado, ter revelado que acusou o padrasto a mando de sua mãe.

O desembargador Joaquim Figueiredo (relator) determinou, ainda, que seja expedido alvará de soltura em favor de Feitosa, se não estiver preso por outro motivo, e que cópias dos autos e do acórdão sejam remetidas ao Ministério Público estadual, para apuração de possível crime de denunciação caluniosa, em tese praticado pela mãe da então menor.

O antes acusado foi condenado na Comarca de Carolina e preso em 15 de junho de 2011. A Defensoria Pública do Estado tomou conhecimento de que a suposta vítima teria afirmado a outras pessoas que o sentenciado não teria cometido o delito.

O órgão de defesa localizou a adolescente. Ela admitiu, por meio de procedimento de justificação, ter mentido em juízo. Confessou que o padrasto nunca abusou dela nem tocou em suas partes íntimas.

O relator verificou a existência da declaração da suposta vítima, que consiste em prova nova, isentando o padrasto. Observou que a condenação foi exclusivamente baseada nas palavras dela e de sua mãe. Acrescentou que há depoimento de conselheira tutelar.

O desembargador considerou as declarações da suposta vítima, por meio de justificação judicial, como suficientes para desconstituir a sentença condenatória. Os demais integrantes do órgão colegiado acompanharam o relator, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

PMs acusados de homicídio são inocentados pela justiça em Imperatriz

Os soldados da Polícia Militar John Mike Barros de Sousa e Wictor José dos Santos Lira foram absolvidos, por sentença de impronúncia ao Tribunal do Júri, pela Juíza da 1ª vara criminal de Imperatriz, Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas. Ela entendeu que os indícios de autoria são frágeis e insuficientes para remeter os denunciados a julgamento.

Segundo ela, as provas contrárias as de negativa de autoria apresentada pelos réus são fracas, pois nenhuma testemunha foi capaz de apontá-los como autores do crime. Faz-se necessário um mínimo de elementos a apontar um cidadão como possível autor de um crime contra a vida, sofrendo o risco de ser levado a julgamento popular.

O pedido da denúncia foi julgado improcedente, portanto, por não haver provas da participação dos acusados no crime, com apoio no art. 414 do CPP, de imediato, foi revogada a prisão preventiva dos mesmos expedido alvará de soltura.

O Promotor de Justiça responsável pelo caso não recorreu da decisão, concordando com a inocência dos acusados.

Segundo o advogado de defesa dos policiais, Oziel Vieira, a justiça foi feita, pois ao final da instrução criminal restou comprovada a inocência dos policiais que não tinham nenhum indício ou motivação para se envolverem com o crime apontado na denúncia. Ele ressaltou que os PMs são grandes profissionais e têm, em seus currículos, muitos reconhecimentos por parte de seus comandantes.

Pergetino Holanda

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, é o mais novo Cidadão de São Luís. Ele recebeu o título da Câmara Municipal na última quarta-feira.

Vice-presidente do TJMA suspende expulsão de famílias da comunidade Engenho

O Ministério Público do Maranhão protocolou Reclamação, com pedido de liminar, contra a decisão do juiz da 1ª Vara Cível de São José de Ribamar, desembargador Raimundo José Barros de Sousa, que determinava o cumprimento de mandado de reintegração de posse marcado para a quarta-feira (19) na comunidade Tremembé do Engenho. O argumento é que a decisão estaria desrespeitando o que determinou o vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador relator Lourival Serejo. São mais de 60 famílias ancestrais em uma área de 86 hectares.

De acordo com documento do dia 14 de setembro divulgado nesta segunda-feira (17), o desembargador relator Lourival Serejo suspendeu os efeitos de Carta de Ordem que pedia a retirada das famílias prevista para esta semana. Ainda pelo documento de Reclamação, a justiça estadual pediu que sejam comunicados da decisão suspensiva o juiz da 1ª Vara Cível, Raimundo Barros, e o comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel José Jessé Costa.

A ação de origem foi um pedido de reintegração de posse proposto por um ex-deputado do Maranhão, julgado precedente pelo juiz da 1ª Vara Cível, substituído pelo também desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. No documento, seria “proibida toda e qualquer pessoa, afora os antigos moradores apontados nos autos”, de perturbar a propriedade e posse do autor da ação. A 1ª Vara Cível havia apontado a definitiva reintegração de posse, desocupação e retirada coercitiva “de todos aqueles que se encontrem ali turbando e esbulhando o imóvel sem o consentimento e permissão do proprietário”.

Confrontando decisão de efeito suspensivo proferida pela justiça estadual, havia sido expedida a Carta de Ordem pelo desembargador Paulo Velten que determinava o cumprimento imediato da reintegração, o que segundo a vice-presidência do TJMA, “configura uma verdadeira afronta à autoridade da decisão nos autos da exceção de suspeição, que atribuiu efeito suspensivo ao processo”.

COMUNIDADE TREMEMBÉ DO ENGENHO

As famílias que vivem na comunidade engenho sofrem ameaças de despejo recorrentes e vivem o clima de insegurança. O território serve para produção agrícola, base de sustento das famílias. Há documentos que comprovariam fraude nos títulos de posse da região, por lá vivem cerca de 60 famílias que vivem da agricultura familiar.

Justiça do Maranhão faz a 1ª sessão itinerante do ano

Com a intenção de aproximar o público dos serviços da justiça do Maranhão, a 3ª Câmara Criminal Isolada fez nesta segunda-feira (17) a 1ª sessão itinerante do ano.

VÍDEO EM <https://youtu.be/uQpSsb7RMN0>

Tribunal de Justiça inaugura Centro de Solução de Conflitos e Cidadania no Ceuma do Anil

O Poder Judiciário inaugura nesta terça-feira (18), o 7º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania de São Luís, que funcionará nas instalações da Universidade Ceuma no bairro do Anil. A iniciativa integra Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e incentivada por todos os tribunais do país.

A solenidade será conduzida pelo presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, e pelo coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu.

“Com a instalação dos centros de conciliação, queremos facilitar o acesso do cidadão à Justiça, incentivando a solução das mais diversas demandas, de forma ágil, simples, sem burocracia, por meio do diálogo e do acordo”, pontuou o desembargador José Luiz Almeida.

Conciliação - A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequados dos Conflitos de Interesses, instituída pelo CNJ, no ano de 2010, por meio da Resolução 125, visa assegurar a todos o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade.

A conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e a sua devida disciplina nos programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças

SERVIÇO

Inauguração do 7º Centro de Solução de Conflitos de São Luís, na Universidade Ceuma Campus III
Nesta terça-feira (18), às 15h
Uniceuma Campus III (Av. Edson Brandão, s/n, Anil)

Justiça condena homem por tortura e decapitação de ajudante de pedreiro em São Luís

O acusado que já estava preso, vai cumprir pena de quase 20 anos de reclusão na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

SÃO LUÍS - Em sessão realizada na sexta-feira (14), o Tribunal do Júri Popular condenou o ajudante de pedreiro Rogério Pinheiro Dias, o “Lambaú”, a 19 anos três meses de reclusão pela participação em tortura e decapitação de João de Deus Cruz Campos, o “Joãozinho”. O acusado que já estava preso, vai cumprir pena na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Rogério foi condenado por homicídio triplamente qualificado, pelos motivos torpe, cruel e uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. A motivação do assassinato de João de Deus Cruz Campos seria porque ele não dividiu com os acusados o dinheiro oriundo da venda de fios de cobre furtados de uma mineradora.

Segundo o promotor de justiça, a vítima e os réus costumavam se reunir para usar drogas juntos. O réu responde a outro processo na 3ª Vara do tribunal do Júri de São Luís.

O crime

O crime foi no dia 7 de março de 2016, próximo ao campo de futebol Campo Grande, no bairro Fumacê, área Itaqui-Bacanga, em São Luís.

O Julgamento

O julgamento ocorreu na sexta-feira (14), no 2º Tribunal do Júri, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), e foi presidido pela juíza Vanessa Clementino. Atuaram na acusação o promotor de Justiça Rodolfo Reis e na defesa o advogado Gilson Amorim Mendes. Dois policiais civis foram ouvidos como testemunhas. O réu foi interrogado durante o júri popular.

Foram denunciados pelo crime também Danielson Rodrigues Pereira, o “Zonzon”; Glaydison Serra Teixeira, o “Badu”; José Marcos Pinto Torres, o “Marquinhos”; e Jonas Silva Santos, o “Jotabê”. O processo foi desmembrado, em relação aos demais acusados, sendo Rogério Pinheiro Dias julgado nesta sexta-feira (14).
(Foto: A

Empresa não pode realizar perícia em medidor de energia por conta própria

A Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) não pode realizar perícia em medidor de energia elétrica e aplicar multa sem a presença de órgãos vinculados à segurança pública e/ou o órgão metrológico oficial, não podendo tal procedimento ser realizado pela própria concessionária de energia elétrica, caracterizando interesse próprio. Este é o entendimento de sentença judicial da 1ª Vara de Barra do Corda. A ação foi movida por um consumidor com pedido de indenização e declaração de inexistência de débito.

Alegou que em 26 de março de 2017 foi surpreendido por prepostos da CEMAR em sua residência, momento em que retiraram seu medidor e o substituíram por outro. Disse ainda que posteriormente recebeu fatura no valor de R\$ 3.629,42 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 708,58 (setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a suposta multa por consumo não registrado. Ele afirmou que a cobrança é excessiva e abusiva, posto que não foram observados o procedimento e as regras de apuração dispostas pelos órgãos regulamentadores e, por isso, requereu de forma urgente à Justiça que obrigasse a CEMAR a restabelecer o fornecimento de sua energia.

Foi realizada uma audiência de conciliação e mediação, mas as partes não chegaram a nenhum acordo. A CEMAR apresentou contestação alegando que o débito é legal bem como todo o procedimento adotado pela empresa, e afirmou que não houve nenhuma conduta irregular, alegando legalidade de todos os atos da CEMAR. Após lançar outros argumentos, pediu a improcedência da ação, acrescentado que não cometeu nenhuma conduta ilícita passível indenização por danos morais e materiais. “Observa-se que as alegações do requerente e os documentos apresentados demonstram que de fato houve falha na prestação dos serviços oferecidos pela requerida, momento que, de forma unilateral, investigou, julgou e condenou administrativamente a parte autora ao pagamento de multa por consumo não registrado”, diz a sentença.

DIREITO AO CONTRADITÓRIO - Para a Justiça, conforme demonstrado no processo, a CEMAR abriu procedimento administrativo contra o cliente, deixando de garantir o direito do consumidor de se defender sobre as conclusões e acusações lançadas no laudo da inspeção técnica, muito menos a oportunidade de discutir o valor cobrado a título de multa. Desses documentos, pode-se verificar ainda que a multa somente foi comunicada após a efetivação da perícia. O Judiciário entende que a CEMAR deveria garantir o direito ao contraditório no momento da perícia, inclusive abrir à parte autora o direito de se manifestar acerca do valor da multa atribuído.

“A empresa requerida precisa entender que, constatada a existência de irregularidade, deverá chamar a autoridade policial, ou instituto de criminalista do Estado, ou ainda outro órgão oficial encarregado de aferição de consumo, para que assistam a retirada do medidor, que deve ser encaminhado para um desses institutos oficiais a fim de ser submetido à perícia, garantindo, desde o começo do processo, o direito ao contraditório”, relata a sentença, ressaltando que a perícia unilateral realizada pela concessionária na Unidade Consumidora não pode servir para comprovar a fraude alegada e, em consequência, justificar a imposição da multa, pois não foram obedecidos os critérios estabelecidos na legislação pertinente à matéria, conforme Resolução da ANNEL.

“Diante do exposto, há de se julgar procedentes os pedidos da parte autora, no sentido de: Declarar a

inexistência das multas administrativas nos valores de R\$ 3.629,42 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 708,58 (setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), no que toca aos débitos das multas em discussão; Condenar ainda a CEMAR a pagar ao autor o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de reparação do dano moral, devidamente corrigido monetariamente”, finaliza o Judiciário na sentença.

Fonte: ASCOM

Corregedor-geral realiza visita de avaliação na comarca de Timon

Nestas quinta-feira (13) e sexta-feira (14), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, visitou as instalações e conversou com magistrados e servidores da comarca de Timon (428 km da capital). O corregedor esteve acompanhado do juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) Raimundo Bogéa e equipe de servidores.

O desembargador reuniu-se com os juízes Elismar Marques (Vara de Execuções Penais), Josemilton Silva Barros (1ª Vara Criminal), Raquel Araujo Castro (1ª Vara Cível), Francisco Soares Reis (2ª Criminal e diretor do Fórum), Rosa Maria Duarte (Vara da Família) e Weliton Sousa Carvalho (Vara da Fazenda Pública), que falaram sobre a situação de cada unidade judicial e solicitaram algumas medidas para melhoria dos serviços.

Os magistrados trataram de temas como segurança do Fórum; destinação de materiais apreendidos em processos judiciais; enfrentamento ao sub-registro e ampliação do uso da política de conciliação pelo Judiciário maranhense.

Os juízes e servidores solicitaram algumas melhorias estruturais no prédio; apoio da Direção para instalação da 3ª Vara Criminal; criação do projeto "Justiça Itinerante" como forma de enfrentamento ao sub-registro na região; curso de qualificação para atualização jurídica de servidores; alterações de competência nas unidades judiciais em relação às audiências de custódia; ampliação do quadro de servidores do Setor Psicossocial e instalação de sala de atendimento; realização de estudo quanto à segurança do Fórum e apoio para instalação de Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) na comarca.

Durante a visita, foi verificado que a maioria das unidades adota uma racionalização e padronização das rotinas de trabalho no gabinete e secretaria judicial. Os servidores receberam orientações sobre gestão processual, com sugestões de implantação de novas metodologias, rotinas e fluxos processuais que possibilitem melhor resultado, como práticas para melhor acompanhamento dos prazos processuais.

Entre as medidas, o corregedor-geral solicitou uma visita da Divisão de Serviços e Obras, para elaboração de parecer técnico sobre os serviços necessários no prédio do Juizado Especial.

Ele ressaltou o empenho dos servidores e juízes da comarca, na busca de uma boa prestação jurisdicional e atendimento de qualidade ao público. "Verificamos que as unidades apresentam boa organização processual e trabalham para manter acervos processuais reduzidos", avaliou.

TIMON - De entrância intermediária, a comarca de Timon atua com nove unidades judiciais, sendo duas varas cíveis; duas varas criminais; uma vara de Família; uma vara de Execuções Penais; uma vara da Fazenda Pública; uma vara da Infância e Juventude e um Juizado Especial Cível e Criminal, que totalizam um acervo ativo de aproximadamente 22 mil processos judiciais em tramitação.

